

Id:0471A6C37920D2CB

DECRETO Nº 357, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.241



**ITAINÓPOLIS**  
PREFEITURA  
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



PORTARIA Nº 059 DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a convocação de profissional do magistério para atuar na área de Educação Física nas modalidades Ensino Fundamental anos iniciais e finais, classificada (a) no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2022, destinado à contratação temporária de profissional do magistério para atuar na área de Educação Física nas modalidades Ensino Fundamental anos iniciais e finais, com seus aditivos de alterações posteriores, e conforme a ordem e a provação e classificação, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 10 de junho de 2022, Edição IVDXCII, ID: 030E61D692C4C4C2, devidamente homologado pelo Decreto nº 019/2022, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, no dia 15 de junho de 2022, Edição nº Edição IVDXCV, Id:0471A7C3SAA16D4B.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocado (a) o classificado (a) **RANIELY DAYSE APOLÔNIO DOS SANTOS**, no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2022, para se apresentar até dia 30 de julho do ano corrente, na sede da Prefeitura Municipal, para tomar posse, do cargo de Educação Física nas modalidades Ensino Fundamental anos iniciais e finais.

Art. 2º A sua não apresentação ou a sua justificativa no prazo de 30 (trinta) dias, será considerado como desistência, desobrigando o Município da Contratação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se livro próprio, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**MIGUEL RODRIGUES DE MOURA**  
Prefeito Municipal

Id:0471A6C37920CF68

PM MURICI DOS PORTELAS  
AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43

Exercício: 2022

DECRETO Nº 357, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$365.560,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		365.560,00
02 02 01	Sec. de Administração e Planejamento	
46	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados 15.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 01	Serviços de Obras Públicas	
96	15.122.0002.2015.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Manut. do Setor de Obras Públicas MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados 3.060,00 F.R.: 1 500 00
147	25.751.0011.2395.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados 8.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01	Secretaria de Educação	
259	13.392.0025.2340.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Manutenção de cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados 1.400,00 F.R.: 1 500 00
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB	
297	12.365.0015.2019.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica 130.000,00 F.R.: 1 542 12
268	12.361.0016.2026.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica 203.100,00 F.R.: 1 541 12

02 12 02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA		
545	09.272.0300.2418.0000 3.3.90.33.00 802 999 000	Serviços Administrativos PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 802 00
546	09.272.0300.2418.0000 3.3.90.35.00 802 999 000	Serviços Administrativos SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 802 00
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 01	Gabinete de Prefeito		
27	04.122.0002.2006.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Administ. do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-3.060,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 02 01	Sec. de Administração e Planejamento		
51	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.93.00 500 120 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-9.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 04 01	Serviços de Obras Públicas		
100	15.122.0002.2015.0000 4.4.90.52.00 500 120 000	Manut. do Setor de Obras Públicas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-10.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
266	12.361.0016.1440.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	Aquisição de Veículo para Sec. Educação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-51.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12
270	12.361.0016.2026.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-110.000,00 F.R. Grupo: 1 542 12

DECRETO Nº 357, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.241

02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
272	12.361.0016.2026.0000 3.1.90.92.00 540 230 000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-5.100,00 F.R. Grupo: 1 540 12
286	12.361.0016.2027.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-18.100,00 F.R. Grupo: 1 541 12
293	12.361.0016.2027.0000 4.4.90.52.00 541 999 000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 541 12
302	12.365.0015.2425.0000 3.1.90.11.00 540 999 000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12
303	12.365.0015.2425.0000 3.1.90.11.00 541 999 000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-112.000,00 F.R. Grupo: 1 541 12
305	12.365.0015.2425.0000 3.1.90.13.00 540 999 000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-10.200,00 F.R. Grupo: 1 540 12
314	12.366.0024.2021.0000 3.1.91.13.00 540 999 000	Admin. do Ensino Jovens e Adultos - Fundeb 30% CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-3.700,00 F.R. Grupo: 1 540 12
02 06 01	Sec. de Esporte e Lazer		
327	27.812.0002.2053.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	Manutenção da Sec. de Esporte OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-4.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 12 02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA		
544	09.272.0300.2418.0000 3.3.90.30.00 802 999 000	Serviços Administrativos MATERIAL DE CONSUMO Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 802 00

(Continua na próxima página)

